

## ESTADO DE MATO GROSSO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

## PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 094/2011

AUTORIA: Vereadora - Marcia Bernardino

APROVADO POR UNMANDATE

Em 20 de Desembro 20 11

Com fulcro no artigo 164, do regimento interno desta casa de Leis, indico à mesa diretora, ouvindo o soberano plenário, encaminhando expediente ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Valmir Luiz Moretto.

Indico ao Excelentíssimo Prefeito, para que efetue a dispensa da Kombi **locada** da Gleba Santa Amélia, e substitua a mesma pela Kombi que o município possui para atender a referida Gleba.

## **JUSTIFICATIVA**

Justifico a presente indicação, ao fato que o município possui uma Kombi, e com a dispensa da Kombi locada o município estará economizando em locação.

Sala das Sessões, aos vinte dias do mês de dezembro de 2011.

Marcia B. da S. Golembiouski

Vereadora PSD